PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 11 de setembro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

18 SET 2017

Presidente

Ofício GP nº 788/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 636/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 273/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando informações sobre vistoria na palmeira situada na Área de Lazer Francisco Carlos Carvalho Ramos, no Jardim São Luiz, vimos informar que solicitamos ao setor competente tomar as providências cabíveis visando resolver o problema em questão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

13 SET 2017

Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 273 **/2017 Proc.** 40911 **Of.** 636/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo sobre vistoria e providências.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 28/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que já foi objeto de indicação (nº 422/2017) deste Vereador, a realização de vistoria em palmeira que estaria causando transtornos a moradora.

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis:

a) Se foi realizada a vistoria na palmeira situada na Área de Lazer Francisco Carlos Carvalho Ramos, no Jardim São Luiz.

b) Caso afirmativo, que seja encaminhada a esta Casa de Leis o laudo de vistoria ou que informe quando e quais as providências serão adotadas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB